



teresina, 17 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa

PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 375/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020

Autoria:

PEDRO FERNANDES

Ementa: Estabelece sobre a obrigatoriedade das empresas e concessionárias de distribuição de energia elétrica e abastecimento de água fornecerem comprovante da ordem de serviço para suspensão ou religação dos aludidos serviços no âmbito do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição: Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo